



## ***Regulamentos Internos e Externos***

A empresa rege-se pelas normas do setor público empresarial, nos termos do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que revogou o DL 558/99, 17 de Dezembro, e a RCM nº 49/2007, de 28 de março; pelo Código das Sociedades Comerciais e ainda pelos seus próprios Estatutos.

A sua atividade corrente encontra-se regulamentada por diversos diplomas legais e por regulamentos internos.

Internamente, os colaboradores da Baía do Tejo estão sujeitos ao enquadramento do Código de Ética e Conduta, o qual foi objeto de revisão e atualização em 2013, e por normativos internos que estabelecem os princípios, regras e condutas a adotar no desenvolvimento da atividade da empresa, de forma a permitir a uniformização e melhor racionalização de procedimentos, no estrito cumprimento da legislação em vigor e das orientações do acionista.

Em março de 2015, e na continuação do trabalho iniciado em 2012/2013, a Baía do Tejo certificou o seu Sistema de Gestão de Qualidade pela Norma ISO 9001:2008.

A par desta certificação, têm vindo a ser implementadas melhorias aos procedimentos internos e aos vários processos operacionais e de suporte, numa perspetiva de melhoria contínua.

Com vista à obtenção da certificação na Norma relativa ao Ambiente e à Segurança (ISO 14001:2012 e OHSAS 18001:2007) têm, igualmente, sido implementadas medidas no sentido de dotar a empresa de mecanismos que permitam responder aos requisitos daquelas Normas.

O Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Aquisição ou Locação de Bens Móveis e Aquisição de Serviços da Baía do Tejo, S.A. entrou em vigor em 01.01.2015, tendo sofrido alterações em 01 de Abril de 2017, na sequência do novo enquadramento legal vigente para o ano em curso.